

PROJETO DE LEI Nº 1.888, DE 2020

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), no exercício de 2020, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (Covid-19)

EMENDA Nº

Dê-se ao §1º do Art 1º. do Projeto de Lei nº 1.888 de 2020 a seguinte redação:

§ 1º O critério de rateio no valor previsto no caput será definido pelo Ministério da Cidadania, em conjunto com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI, devendo levar em consideração o número de pessoas idosas atendidas.

Deputada FERNANDA MELCHIONNA

Líder do PSOL



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Fernanda Melchionna)

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), no exercício de 2020, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (Covid-19)

Assinaram eletronicamente o documento CD208750106100, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL *-(P_119782)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 4 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB *-(p_7253)
- 5 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 6 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7693)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.